



	CÂMARA MUNICIPAL Dois Irmãos - RS PROTOCOLO
EM:	23/04/15
HORA:	9:00
ASS.:	

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº. 008/2015

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO”

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS** Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no art. 82 VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Exercício de 2015, no montante de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) na seguinte classificação orçamentária:

09 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E MEIO AMBIENTE
09 ENCARGOS GERAIS
10 SAÚDE
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
0071 PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS
2080 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
09.09.10.305.0071.2080 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
3.4.4.50.42.00.00.00.00 Auxílios R\$ 24.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício de 2014, recurso 1 – Livre.

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Exercício de 2015, no montante de R\$ 310.524,92 (trezentos e dez mil, quinhentos e vinte e quatro reais e noventa e dois centavos) nas seguintes classificações orçamentárias:

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E MEIO AMBIENTE
05 MANUTENÇÃO DA SAÚDE COM RECURSOS VINCULADOS

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

10 SAÚDE
301 ATENÇÃO BÁSICA
1003 GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE
09.05.10.301.1003.1239 CONSTRUÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO DE UBS SÃO
JOÃO
3.4.4.90.92.01.00.00.00 Obras e Instalações (Vinculado).....R\$ 251.202,31
3.4.4.90.92.01.00.00.00 Obras e Instalações (Livre).....R\$ 59.322,61

Art. 4º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior:

I superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2014, no valor de R\$ 52.122,31 (correspondente ao valor da primeira parcela do recurso R\$ 49.770,00 e R\$ 2.352,31 referente aos rendimentos);

II previsão de arrecadação a maior no valor de R\$ 199.080,00 referente ao restante do repasse que será realizado pelo Ministério da Saúde, correspondente ao recurso 4996 – Construção, Reforma e Ampliação de UBS e

III redução das seguintes dotações orçamentárias:

09.04.10.302.1003.2072 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DA
SAÚDE - ASPS
3.3.1.90.11.00.000000 Vencim. e Vantag. Fixas Pessoal Civil c/937.....R\$ 59.322,61

Art. 5º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Exercício de 2015, no montante de R\$ 216.733,17 (duzentos e dezesseis mil, setecentos e trinta e três reais e dezessete centavos) na seguinte classificação orçamentária:

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E MEIO
AMBIENTE
05 MANUTENÇÃO DA SAÚDE COM RECURSO VINCULADO
10 SAÚDE
301 ATENÇÃO BÁSICA
1003 GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE
1240 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
PARA UNIDADES DE SAÚDE
09.05.10.301.1003.1240 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE PARA UNIDADES DE SAÚDE
3.4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamento e Material Permanente R\$ 216.733,17

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

Art. 6º Servirá de recurso para a cobertura do crédito especial de que trata o artigo anterior, o superávit apurado no Balanço Patrimonial de 2014, recurso 4931 – Aquisição Equipamento Permanente.

Art. 7º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Exercício de 2015, no montante de R\$ 1.000,00 (um mil reais) na seguinte classificação orçamentária:

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E MEIO AMBIENTE
01 DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE
18 GESTÃO AMBIENTAL
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
1008 GESTÃO DA POLÍTICA DO MEIO AMBIENTE
09.01.18.122.1008.2062 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE
3.3.3.90.39.00.000000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 1.000,00

Art. 8º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

09.01.18.122.1008.2062 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
3.3.1.90.11.00.000000 Venc. e Vantagens Fixas Pessoal Civil c/903.....R\$ 1.000,00

Art. 9º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Exercício de 2015, no montante de R\$ 19.339,73 (dezenove mil, trezentos e trinta e nove reais e setenta e três centavos) na seguinte classificação orçamentária:

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E MEIO AMBIENTE
05 MANUTENÇÃO DA SAÚDE COM RECURSOS VINCULADOS
10 SAÚDE
813 LAZER
0104 LAZER COMUNITÁRIO
09.05.10.813.0104.1045 CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE DO BAIRRO SÃO JOÃO
3.4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações R\$ 19.339,73

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

Art. 10 Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, o superávit apurado no balanço patrimonial no exercício de 2014 do recurso 4929 – Academia de Saúde Parcão/São João.

Art. 11 Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Exercício de 2015, no montante de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) na seguinte classificação orçamentária:

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E MEIO AMBIENTE
09 ENCARGOS GERAIS
10 SAÚDE
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0067 ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR
09.09.10.302.0067.2118 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DA SAÚDE - LIVRE
3.3.3.90.48.00.000000 Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física R\$ 42.000,00

Art. 12 Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, a redução orçamentária das seguintes dotações:

09.09.10.302.0067.2118 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DA SAÚDE – LIVRE
3.3.1.90.11.00.000000 Venc. e Vant. Fixas Pessoal Civil c/9952.....R\$ 27.950,00
3.3.1.90.34.00.000000 Outras Despesas Pes. Terceirizado c/9955.....R\$ 14.050,00

Art. 13 Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Exercício de 2015, no montante de R\$ 13.506,10 (treze mil, quinhentos e seis reais e dez centavos) nas seguintes classificações orçamentárias:

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E MEIO AMBIENTE
06 ASSISTÊNCIA SOCIAL
04 ADMINISTRAÇÃO
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
0046 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
09.06.04.121.0046.1264 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
3.4.4.90.51.91.000000 Obras em Andamento (vinculado) R\$ 9.506,10
3.4.4.90.51.91.000000 Obras em Andamento (livre).....R\$ 4.000,00

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”.

f



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

Art. 14 Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior:

I superávit apurado em Balanço Patrimonial no exercício de 2014, no valor de R\$ 9.506,10 no recurso 1198 – Construção do C.R.A.S. e

II a redução da seguinte dotação orçamentária:

09.06.08.122.0046.2089 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.1.90.11.00.000000 Venc. e Vant. Fixas Pessoal Civil c/989.....R\$ 4.000,00

Art. 15 Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Exercício de 2015, no montante de R\$ 79.234,50 (setenta e nove mil, duzentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos) nas seguintes classificações orçamentárias:

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E MEIO AMBIENTE
07 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
0061 AGENTE S COMUNITÁRIO DE SAÚDE
09.07.08.244.0061.2240 PROGRAMA FNASPFMC CREAS
3.3.1.90.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal CivilR\$ 50.000,00
3.3.1.90.16.00.00.00.00 Outras Despesas Variáveis R\$ 1.000,00
3.3.1.91.13.03.00.00.00 Contribuição Patronal para o RPPS R\$ 10.000,00
3.3.3.90.30.00.00.00.00 Material de ConsumoR\$ 5.000,00
3.3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa JurídicaR\$ 5.000,00
3.3.3.90.46.00.00.00.00 Auxílio Alimentação R\$ 8.234,50

Art. 16 Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior:

I superávit apurado em Balanço Patrimonial de 2014 no valor de R\$ 1.234,50, no recurso 1089 – Programa FNASPFMC – CREAS e

II previsão de arrecadação a maior no valor de R\$ 78.000,00 no recurso 1089 – Programa FNASPFMC – CREAS.

Art. 17 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS, 21 DE JANEIRO DE 2015.

TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,
PREFEITA MUNICIPAL.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA

Encaminhamos o presente Projeto de Lei nº. 008/2015 que “**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO**”, para apreciação e deliberação dos senhores Edis.

A presente proposição se justifica em vista de que foi apresentado pela Secretaria de Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente solicitação de abertura de créditos especiais, conforme segue:

1) Conta auxílios, no Projeto/Atividade “Manutenção do Programa de Vigilância Epidemiológica”

Especificamente, o requerido se deve para o fim de criação de dotações necessárias para atender a solicitação feita pela Associação Amigos dos Animais através de Plano de Trabalho apresentado para a construção da casa de passagem dos animais. O mesmo será utilizado para a mão de obra da construção.

2) Conta obras e instalações, no Projeto/Atividade “Construção Reforma ou Ampliação de UBS São João”

Especificamente, o requerido se deve para o fim de criação de dotações necessárias para ampliação da UBS localizada no bairro São João, através da proposta n. 11437296000113008 cadastrada no Sismob – Sistema de Monitoramento de Obras no valor total de R\$ 310.524,92, donde R\$ 248.850,00 referem-se ao repasse efetuado pelo Ministério da Saúde, R\$ 2.352,31 correspondem aos rendimentos e R\$ 59.322,61 como contrapartida municipal.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

3) Conta equipamentos e material permanente, no Projeto/Atividade “Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Unidades de Saúde”

Especificamente, o requerido se deve para o fim de criação de dotações necessárias para aquisição de equipamentos e material permanente - estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde.

Trata-se de recurso recebido em 2014 no valor total original de R\$ 248.700,00, cadastrada no Fundo Nacional de Saúde sob nº 11437.296000/1130-06, sendo que do valor original resta ainda, R\$ 205.162,52 (somando-se superávit e rendimentos). Demonstrativos seguem em anexo. Anexa também, a proposta original que denomina as unidades de saúde correspondentes a qual é destinado este recurso: PSF São João, UBS Travessão, UBS São Miguel, UBS São João, UBS Centro e UBS e UBS Primavera.

4) Conta outros serviços de terceiro pessoa jurídica, no Projeto/Atividade “Manutenção do Departamento do Meio Ambiente”

Especificamente, o requerido se deve para o fim de criação de dotações necessárias para manutenção do departamento quanto a despesas decorrentes de estagiários, manutenção de equipamentos quanto à mão de obra e mão de obra em veículo.

5) Conta obras e instalações, no Projeto/Atividade “Construção da Academia de Saúde do Bairro São João”

Especificamente, o requerido se deve para o fim de criação de dotações necessárias para utilizar os recursos recebidos em 2014, através do fundo a fundo do Ministério da Saúde no valor de R\$ 16.000,00 à título de uma parcela do Incentivo para Construção de Pólos de Academia da Saúde Básica no bairro São João. O valor total desta

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

solicitação refere-se ao valor original de R\$ 16.000,00 e R\$ 3.339,73 correspondente à rendimentos do período de 2014.

6) Conta auxílios financeiros à pessoa física, no Projeto/Atividade “Manutenção dos Serviços Assistenciais da Saúde”

Especificamente, o requerido se deve para o fim de criação de dotações necessárias para cumprir a legislação do “Programa Mais Médicos”, pagando a despesa de auxílio moradia e alimentação para os médicos aqui existentes (três cubanos e uma brasileira).

7) Conta obras em andamento, no Projeto/Atividade “Construção do Centro de Referência de Assistência Social”

Especificamente, o requerido se deve para o fim de criação de dotações necessárias para utilizar os recursos recebidos em 2014 para construção do imóvel onde será estabelecido o CRAS – Centro de Referência Assistência Social obtido através de convênio n. 776242/2014 FNAS/Caixa – Processo n. 040066726/MDS/2012, cujo valor existente em conta bancária de recurso vinculado, deduzindo-se empenhos já lançados em 2014, é de R\$ 9.506,10. Para complementar o valor total da obra, do que ainda resta ser construído, há a contrapartida estimada em R\$ 4.000,00, totalizando assim, o valor de R\$ 13.506,10.

8) Contas vencimentos e vantagens fixas pessoal civil, outras despesas variáveis, contribuição patronal p/RPPS, material de consumo, outros serviços de terceiro pessoa jurídica e auxílio alimentação, no Projeto/Atividade “Programa FMA SPFMC - CREAS”

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”.

+



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

Especificamente, o requerido se deve para o fim de criação de dotações necessárias utilizar o saldo remanescente do recurso recebidos em 2014, cujo valor totaliza R\$ 1.234,50 de superávit bem como inserir o valor estimado do recurso a ser recebido no valor total de R\$ 78.000,00 (R\$ 6.500,00 de repasse mensal) em 2015, correspondente ao recurso 1089 – Programa FNASPFMC CREAS, assim dando suporte orçamentário e financeiro às despesas de custeio pertinentes ao CREAS – Centro de Referência Especializada da Assistência Social.

Dessa forma, com o objetivo de buscarmos a devida autorização legislativa para realização dos ajustes orçamentários e legais necessários, esperamos desta Colenda Câmara o pronunciamento favorável à proposição em tela.


**TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,
PREFEITA MUNICIPAL.**

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”.